



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 605ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Sala de Reuniões da Dicol, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente: José Roberto Ferreira Savoia, Maurício de Aguirre Nakata - Diretor de Fiscalização e Monitoramento Substituto, José Reynaldo de Almeida Furlani - Diretor de Licenciamento, José Carlos Sampaio Chedeak - Diretor de Orientação Técnica e Normas e Rita de Cássia Corrêa da Silva - Diretora de Administração. Participaram como convocados: Fábio Lucas Albuquerque Lima - Procurador-Chefe, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete e Hilton de Enzo Mitsunaga - Coordenador-Geral da CGDC. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da Ata da 604ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte dois. A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** - Apresentação e discussão acerca do relatório final do processo administrativo referente ao Auto de Infração nº 1/2019 - PETROS. Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu da matéria nos termos do processo nº 44011.000446/2019-07. **Item 3** - Apresentação e discussão acerca do relatório final do processo administrativo referente ao Auto de Infração nº 13/2019 - FUNCEF. Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu da matéria nos termos do processo nº 44011.003762/2019-22. **Item 4** - Apresentação, discussão e deliberação acerca de ajuizamento de Suspensão de Liminar e de Antecipação de Tutela (SLAT). Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu do pedido, e deliberou que as áreas técnicas da Previc realizem estudo técnico necessário para eventual ajuizamento de SLAT, nos termos do processo nº 44011.003776/2022-41. **Item 5** - Apresentação, discussão e deliberação acerca da autorização da contratação da empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, pelo período de 12 (doze) meses. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a autorização da contratação da empresa CIEE, nos termos do processo nº 44011.003176/2022-83. **Informes Gerais:** O Diretor-Superintendente, o Diretor de Fiscalização e Monitoramento Substituto, o Diretor de Licenciamento, o Diretor de Orientação Técnica e Normas, a Diretora de Administração e o Coordenador-Geral da CGDC informaram sobre as atividades de suas respectivas áreas. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às treze horas do dia vinte e três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Hilton de Enzo Mitsunaga, Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO FERREIRA SAVOIA, Superintendente**, em 01/09/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Reynaldo de Almeida Furlani, Diretor(a) de Licenciamento**, em 02/09/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 5º, inciso III, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Nº de Série do Certificado: 153457879015643769908738000847405760411687042104

Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE AGUIRRE NAKATA, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento - Substituto(a)**, em 02/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA, Diretor(a) de Administração**, em 02/09/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS SAMPAIO CHEDEAK, Diretor(a) de Orientação Técnica e Normas**, em 06/09/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0486215** e o código CRC **15001E93**.